



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**  
GABINETE DO DEPUTADO FÁBIO FÉLIX - GAB. 24



**EMENDA**

**Comissão de Defesa Direitos Humanos, Cidadania, Ética e Decoro Parlamentar**

**EMENDA Nº ... (ADITIVA)**  
**(Do Sr. Deputado Fábio Felix)**

Ao PROJETO DE LEI Nº 670 DE 2019, que "Institui a cobrança, a título de compensação financeira, pelo uso oneroso de equipamentos de monitoração eletrônica por preso ou apenado no âmbito do Distrito Federal."

Acrescentem-se ao art. 2º no parágrafo 2º do projeto o incisos III com a seguinte redação:

Art. 2º (...) (...)

§ 2º (...) (...)

"III – Esteja comprovadamente desempregado ou perceba renda familiar mensal de até 02 (dois) salários mínimos."

**JUSTIFICAÇÃO**

A presente emenda tem por objetivo atender a demanda das pessoas privadas de liberdade e de seus familiares que não dispõe de quaisquer condições financeiras, para arcar com eventuais custos pela utilização da tornozeleira eletrônica.

O sistema prisional no Brasil encontra-se colapsado há muito tempo, e já teve seu estado de coisas inconstitucionais declarado por meio da ADPF 347 no STF.

De modo que, não cabe estabelecer impeditivos para que pessoas apenadas possam usufruir de um direito conquistado - seja liberdade provisória, seja prisão domiciliar e afins - cumpre ao

poder público o condão de estabelecer critérios minimamente razoáveis em relação à pessoas que estão em situação de vulnerabilidade socioeconômica e em vias de se ressocializar.

Sala das Comissões, em 30 de março 2021

## DEPUTADO FÁBIO FELIX



Documento assinado eletronicamente por **FABIO FELIX SILVEIRA - Matr. 00146, Deputado(a) Distrital**, em 30/03/2021, às 12:59, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:

[http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

Código Verificador: **0374652** Código CRC: **754827E6**.

Praça Municipal, Quadra 2, Lote 5, 4º Andar, Gab 24 - CEP 70094-902 - Brasília-DF - Telefone: (61)3348-8242  
[www.cl.df.gov.br](http://www.cl.df.gov.br) - [dep.fabiofelix@cl.df.gov.br](mailto:dep.fabiofelix@cl.df.gov.br)